



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
DIRETORIA DE FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo I, Sala 205-B – 70047-900 – Brasília/DF  
Telefones (61) 2022.8539/8540/8541/

**NOTA TÉCNICA Nº 346/2010/CGPEPT/DPEPT/SETEC/MEC**

**Assunto:** Responsabilidade da Gestão sobre o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE.

Orientação sobre a subordinação dos NAPNEs, na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: de preferência, ligado à Direção do Campus.

## **I – HISTÓRICO**

A Ação TEC NEP tem, em seus níveis de gestão: a Central, 5 Regionais, 27 Estaduais e uma distrital. Com o objetivo de subsidiar todo o processo de inclusão nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica são criados os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNEs que assume o papel de facilitador interno quanto ao acolhimento desse alunado e subsidia todo procedimento didático-pedagógico.

## **II – RELATÓRIO**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação instrumentaliza, por meio da Ação TEC NEP, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para o recebimento de alunos (as) que ingressam com necessidades específicas. Uma dessas ferramentas de apoio, talvez a mais estratégica, é o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE, pois esse *lócus* de atuação permite a desmistificação da inclusão.

Dessa forma, entendemos ser esse Núcleo primordial no processo da “Educação para convivência” e, sem esse espaço a instituição terá dificuldades em todo o processo inclusivo.

### III – MÉRITO

Em função das considerações anteriores e objetivando responder precisamente ao pleito de algumas Assessorias de Ações Inclusivas dos Institutos Federais, entendemos que, para ter sua eficácia e eficiência, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNEs deveriam estar ligados à Diretoria dos *campi* o que, salvo melhor juízo, facilitaria toda a operacionalidade do processo interno de inclusão. Seria uma excelente oportunidade para desburocratizar o ingresso de alunos (as) com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

**Brasília, 01 de junho de 2010.**



**FRANCLIN NASCIMENTO**  
G. Central – TEC NEP

De acordo,  
Encaminhe-se às Assessorias de Ações Inclusivas dos Institutos Federais e às Direções Gerais dos *Campi*.

**Brasília, 01 de junho de 2010.**



**CAETANA JURACY REZENDE SILVA**  
Diretora-Substituta